Lei Complementar nº. 53/2018

"Aumenta número de vagas nas classes de cargo público que menciona, alterando anexos das Leis Complementares nº 016/2006 e 031/2009, e dá outras providências."

O Povo do Município de Japaraíba aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica acrescido, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 016/2006, o número de vagas dos seguintes cargos públicos a serem providos por concurso público:

a) 01 (um) cargo de Auxiliar de Saúde Bucal;
b) 05 (cinco) cargos de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º. Em razão das modificações descritas nos artigos anteriores, fica alterado o Anexo III – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 016/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Assistente administrativo	12	E – 03
Assistente Social	03	E – 09
Auxiliar de Serviços	61	E – 02
Auxiliar em Saúde Bucal	02	E – 01
Bibliotecário	01	E - 09
Contador	02	E – 11
Dentista	01	E – 10
Enfermeiro	02	E – 10
Enfermeiro da Saúde da Família	02	E – 12
Engenheiro Civil	01	E – 13
Farmacêutico	01	E – 09
Fiscal Municipal	01	E – 06

Fisioterapeuta	01	E – 09
Mecânico	01	E – 08
Médico	01	E – 15
Médico clínico geral	02	E – 15
Médico da Saúde da Família	01	E – 16
Motorista	09	E – 07
Motorista de CNH categoria "D" ou "E"	03	E – 07
Nutricionista	01	E – 09
Odontólogo da Saúde da Família	01	E – 14
Oficial de Serviços Públicos	04	E – 06
Orientador Social	01	E – 08
Operador de máquinas	04	E – 07
Pedreiro	04	E – 08
Psicólogo	03	E- 09
Químico	01	E – 09
Secretário Escolar	02	E– 05
Servente de Pedreiro	08	E – 03
Técnico Enfermagem da Saúde da Família	02	E – 04
Técnico em Enfermagem	03	E – 04
Técnico em Parasitologia	01	E - 03
Técnico em Saúde Bucal	01	E – 01
Técnico em Segurança do Trabalho	01	E – 06
Vigilante	02	E - 07

Art. 3º. Fica acrescido, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 031/2009, o número de vagas dos seguintes cargos públicos a serem providos por concurso público:

a) 04 (quatro) cargos públicos de Cuidador Educacional;
b) 01 (um) cargo público Especialista Educacional.

Art. 4º. Em razão da modificação descrita no artigo anterior, fica alterado o Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 031/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Cuidador Educacional	11
Especialista Educacional	05
Professor - Ensino Fundamental	09
Professor – Educação Infantil ao 5º ano	29
Professor de Educação Física	03
Psicopedagogo	01

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a, por decreto, reordenar e modificar, na Lei Orçamentária Anual de 2018, na LDO exercício 2018 e no PPA, segundo os limites financeiros já estabelecidos nas referidas leis, as dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, adequando-as à estrutura administrativa prevista nesta Lei Complementar.

Art. 6º. Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar nas Leis Complementares nº 016/2006 e 031/2009 a presente alteração.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Japaraíba, 10-maio-2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico do Município